

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
03536/24	GERALDO HERMINIO VELOSO SANTOS	15/07/2024
Descrição		
Prestação de serviço de consultoria Técnico		
Poder		
EXECUTIVO		
Órgão		
DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
Setor Solicitante		
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Centro de Custo		
351 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Fornecedor		
53189 XOK SOLUCOES PARA AUTONOMIA E EFICIENCIA ENERGETIC		

Observação

Prestação de serviço técnico para análise de avaliação do Biodigestor HomeBiogas instalado no Canil/Zoonoses da cidade de Holambra. Dispensa de Licitação em razão do valor, fundamentada legalmente na Lei Federal nº 14. 133,75, II - Estudo Técnico Preliminar e Análise de risco e termo de referencia, dispensados nos termos do Art. 9º, V Conforme o Decreto Municipal 1873/2024

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
Descrição Detalhada do Produto							
OBSERVAÇÃO							
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE							
1	040.042.004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO	UN	1	0	\$406,00	R\$406,00
Total do Pedido							R\$406,00

Recebedor

Almoxarifado

Usuário:

Rozenilda Sena Gaspar

Rodolfo D. Silva Pinto
Economista
CORECON/SP 32.470

DEFERIDO

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Holambra , 19 de Julho de 2024.

Declaro para os devidos fins que o departamento de Meio Ambiente fez a cotação de preço da requisição de nº 03536/24 para a compra/prestação de serviço visando a escolha do menor preço que esta em pratica no mercado no Portal Nacional de Contratação Públicas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Nome completo: Geraldo Herminio Veloso

RG: 39895625-X


Assinatura do Responsável
Geraldo Herminio Veloso
Diretor de Meio Ambiente
e Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

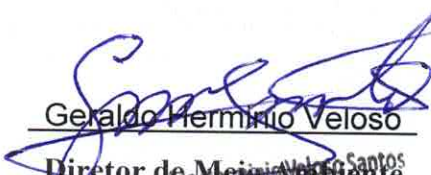
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECLARAÇÃO

Holambra, 19 de Julho de 2024

Declaro para devido fins que o produto/serviço constantes na requisição de
nº 03536/24 está prevista no **PCA - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO** do
exercício de 2024.


Gerald Hermínio Veloso

Diretor de Meio Ambiente

Diretor de Meio Ambiente
e Agricultura

XOK ENERGIA RENOVÁVEL E ELETROMOBILIDADE

PROPOSTA: BIODIGESTOR HOMEBIOGAS

Para Prefeitura Holambra – A/C de Carolina

VISÃO GERAL

A **XOK Energia Renovável e Eletromobilidade** sediada em Jaguariúna/SP tem a satisfação de enviar proposta de visita técnica para análise e avaliação do Biodigestor HomeBiogas instalado no canil/zoonoses da cidade de Holambra/SP.

Os objetivos

- Análise e avaliação do biodigestor.

NOSSA PROPOSTA E VALORES

A tabela a seguir descreve o escopo dos serviços:

Itens	Valores
Custos: Deslocamento Alimentação Hospedagem (estimado)	Cortesia
Suporte e visitas técnicas: (até 50 km) 01 VT a ser realizada	R\$ 350,00 x 1 R\$ 350,00 Faturado via NF de serviços da XOK Soluções para Autonomia e Eficiência Energética Eireli 30.872.237/0001-23 Acréscimo de 14% de impostos (exceto sobre valores de serviços): Total: R\$ 406,98
NF Venda BioMovement	R\$ 0.000,00
NF Serviços XOK	R\$ 406,98
Total	R\$ 406,98

- Os preços listados são uma estimativa para os serviços mencionados e necessitam de visita técnica para confirmação.
- Este resumo não é uma garantia do preço final.
- As estimativas estarão sujeitas a alteração se as especificações do projeto forem alteradas ou se os custos mudarem antes da execução de um contrato.

- Para a ativação serão necessários 300 Kg de esterco de boi, cavalo ou porco e 1.000 Lts de água (HB 2.0) / 900 Kg de esterco de boi, cavalo ou porco e 3.000 Lts de água (HB 7.0).
- Adaptações, adequações e possíveis obras para direcionar e acomodar o queimador/fogareiro no local desejado pelo cliente, assim como os honorários de desinstalação não estão no escopo desta proposta.
- Custos com pedágios, alimentações e hospedagens – se necessários – não estão no escopo desta proposta.
- A contratação dos serviços de adequação e instalação incluem a obtenção de material orgânico para a ativação do sistema.
- **Dados do contratante:**
Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ:
IE:
Endereço:
Telefone Comercial:
E-mail:

CONCLUSÃO

Acreditamos que soluções sustentáveis como o biodigestor **HomeBiogas** tem um potencial transformador quando realmente aplicadas na rotina de todo cidadão. Fontes de energia própria e renovável que fecham ciclos biológicos possuem um valor ainda invisível e intangível dentro de nossas arcaicas fórmulas de retorno de investimento econômico. Assim que a "variável" ecológica entrar, de alguma forma, nestes nossos cálculos o retorno socio ambiental será óbvio.

Chegaremos onde precisamos - com o seu apoio, participação e ação.

Caso tenha perguntas sobre esta proposta ou queira marcar uma visita técnica a um biodigestor funcionando, contate Leonardo Celli Coelho conforme sua conveniência por e-mail em xok@xoksustentavel.com.br ou por telefone em 19-9-9193-8774.

Entraremos em contato com você para agendar uma conversa de acompanhamento sobre a proposta.

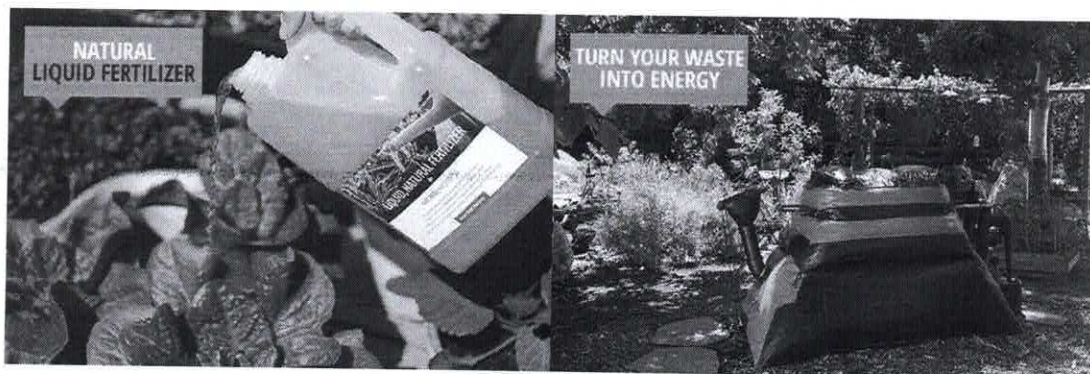
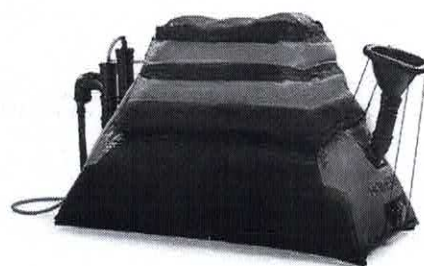
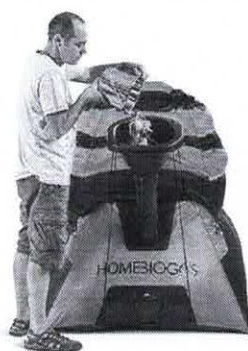
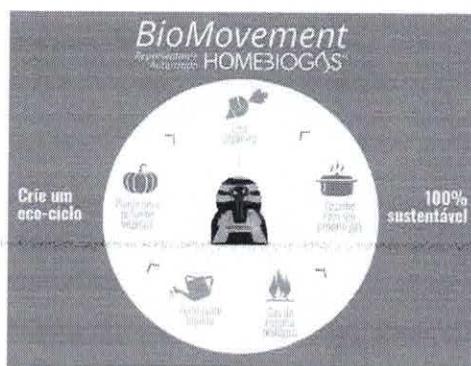
Obrigado pela sua atenção,

Jaguariúna, 29 de março de 2022



Leonardo Celli Coelho
Consultor

ANEXOS



ESPECIFICAÇÕES

HomeBiogas 2.0

Dimensões: aproximadamente 130 x 230 cm

Área para instalação: aproximadamente 230 x 380 cm

Energia elétrica: o sistema é autônomo e não necessita de energia elétrica

Capacidade de armazenamento: aproximadamente 0,7 m³/700 Lts de biogás

Garantia/vida útil estimada: 2 anos/15 anos

Distância máxima recomendada do sistema até a chama: 20 m

HomeBiogas 7.0

Dimensões: aproximadamente 180 x 400 cm

Área para instalação: aproximadamente 20 x 550 cm

Energia elétrica: o sistema é autônomo e não necessita de energia elétrica

Capacidade de armazenamento: aproximadamente 2,1 m³/2.100 Lts de biogás

Garantia/vida útil estimada: 2 anos/15 anos

Distância máxima recomendada do sistema até a chama: 40 m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.872.237/0001-23
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
06/07/2018

NOME EMPRESARIAL

XOK SOLUCOES PARA AUTONOMIA E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

XOK

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 6NÚMERO
106COMPLEMENTO
*****CEP
13.914-666BAIRRO/DISTRITO
VILA GUEDESMUNICÍPIO
JAGUARIUNAUF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTATO@CONTABILIDADEACONT.COM.BR

TELEFONE

(19) 7404-1304

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/07/2024 às 13:58:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.872.237/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/2018	
NOME EMPRESARIAL XOK SOLUCOES PARA AUTONOMIA E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R 6		NÚMERO 106		COMPLEMENTO *****	
CEP 13.914-666	BAIRRO/DISTRITO VILA GUEDES		MUNICÍPIO JAGUARIUNA		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTABILIDADEACONT.COM.BR			TELEFONE (19) 7404-1304		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2024** às **13:58:21** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.872.237/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

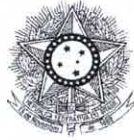
Certidão nº 24070642400-87

Data e hora da emissão 15/07/2024 14:05:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XOK SOLUCOES PARA AUTONOMIA E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.872.237/0001-23

Certidão nº: 49238045/2024

Expedição: 15/07/2024, às 14:05:56

Validade: 11/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **XOK SOLUCOES PARA AUTONOMIA E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.872.237/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: XOK SOLUCOES PARA AUTONOMIA E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
CNPJ: 30.872.237/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:29:37 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2025.

Código de controle da certidão: **4708.5ADA.8F7D.7147**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.872.237/0001-23

Razão

Social:

XOK SOLUCOES PARA AUTONOMIA E EFICIENCIA

Endereço:

R SEIS 106 / VILA GUEDES / JAGUARIUNA / SP / 13914-666

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2024 a 08/08/2024

Certificação Número: 2024071010095417807357

Informação obtida em 17/07/2024 16:27:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSULTA DE NOME EMPRESARIAL

Resultados 1 - 1 de 1 para o termo '30.872.237/0001-23'

NIRE	Empresa	Município
35602133768	XOK SOLUCOES PARA AUTONOMIA E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA	JAGUARIUNA

Total de Empresas: 1



Consulta de Nome Empresarial. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242661691, segunda-feira, 15 de julho de 2024 às 16:45:53.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF: 46.410.866/0001-71 Site: www.jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

RAZÃO SOCIAL: XOK SOLUCOES PARA AUTONOMIA E EFICIENCIA ENERGETICA EIRELI
CNPJ: 30.872.237/0001-23
Inscrição Municipal: 550517554
Endereço: RUA SEIS 106 - VILA GUEDES Jaguariúna-SP CEP: 13.914-666

É certificado que, revendo os arquivos do Departamento de Fiscalização Tributária, verificou-se não constar débitos, até a presente data, referentes ao mobiliário acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente Certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os possíveis débitos vinculados a outros contribuintes em decorrência da desatualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma-se a presente CERTIDÃO para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Esta Certidão abrange somente o Mobiliário acima identificado.

Validade: 90 (noventa) dias, contados da emissão - conforme Decreto N° 2.992 de 28 de dezembro de 2011.

O preço público para emissão da presente Certidão não foi cobrado conforme artigo 4° do Decreto N° 4.248 de 01 de dezembro de 2020.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, através do endereço: validacertidao.jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 17/07/2024 15:48:10

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará o presente documento NULO.

Código Verificador: 8B6AD94D94F6205ECC07

Departamento de Fiscalização Tributária - Rua José Alves Guedes, 551 - CEP: 13.910-021 - Jaguariúna - SP Fone: (19) 3867-3002

Contrato nº 64/2024

Última atualização 17/07/2024

Local: Biguaçu/SC Órgão: MUNICIPIO DE BIGUACU Unidade executora: 09001 - Secretaria Municipal de Educação

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 65/2024 Categoria do Processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 17/07/2024 Data de assinatura: 17/07/2024 Vigência: de 17/07/2024 a 31/12/2024

Id contrato PNCP: 82892308000153-2-000415/2024 Fonte: IPM Sistemas Id contratação PNCP: 82892308000153-1-000086/2024

Objeto:

Contratação de serviços técnicos referentes ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, com profissional de notória especialização, cujo trabalho é essencial e reconhecidamente o mais adequado, na III Semana de Formação Pedagógica de 2024, cujo tema de trabalho será 'Inclusão e Diversidade: Quebrando Paradigmas', para todos os servidores da Rede Municipal de Ensino de Biguaçu, a ser realizada de 16 a 18 de Julho de 2024.

VALOR CONTRATADO

R\$ 500,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: MARIA APARECIDA RITA MOREIRA CNPJ/CPF: 49.415.827/0001-55 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO_64.2024_MARIA_APARECIDA_RITA_MOREIRA_PROCESSO_65.2024.pdf	17/07/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos englobados em sede de licitações e contratos administrativos amparados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção desta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e a veracidade das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecompras.escanvia.gov.br>

0800 078 0001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BRASIL
GOV. FEDERAL
Portal Nacional de Contratações Públicas